



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas/PB -- Quinta-feira, 03 de outubro de 2024.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

**YAN NOBREGA DE SOUSA**  
Vice-Prefeito

**ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**EVANILDO DANTAS DE SOUSA**  
Chefe de Gabinete Civil

**ALUÍSO ALVES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**SABRINA BEZERRA FERNANDES**  
Secretária de Saúde

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania  
e Habitação

**MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços  
Públicos

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária de Controle Interno

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 021 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DE MOTORISTAS  
PARA TRABALHAR NO DIA DA  
ELEIÇÃO A SERVIÇO DO  
TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOSÉ DE ESPINHARAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar motoristas, de acordo com solicitação do  
ofício nº 18 / 2024 - TRE-PB/PTRE/51ª\_ZONA para trabalhar  
no dia da eleição a serviço do Tribunal Regional Eleitoral, são  
eles:

- I. Sérgio Medeiros de Araújo;
- II. Bivar de Sousa Araújo Filho;
- III. Irapetiara Morais de Medeiros;
- IV. Carlos Medeiros da Silva;

- V. Romário Araujo Gomes;
- VI. Leonardo Araujo de Moraes;
- VII. Cleidson dos Santos;
- VIII. João Paulo Barbosa Matias;
- IX. Walney Porfirio de Medeiros;
- X. José Antoniel Medeiros;
- XI. Ronaldo Martins de Sousa;
- XII. Gustavo Fernandes da Silva;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2024.

  
**Antonio Gomes da Costa Netto**  
Prefeito Constitucional